



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.701/96 DE 01 DE MARÇO DE 1.996

Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, e nos termos da Alínea II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.203/95 de 30 de Novembro de 1.995.

## D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica o Chefe do Executivo autorizado à abrir na Secretaria de Finanças - Divisão Contábil - um Crédito Adicional no valor de R\$ 167.798,16 (Cento e Sessenta e Sete Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais e Dezesseis Centavos) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unid. Orç.	5.2	- DIVISÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS
Função	16	- TRANSPORTE
Programa	88	- TRANSPORTE RODOVIÁRIO
Sub.Programa	5340	- ESTRADAS VICINAIS
Atividade	5342.22	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS DE RODAGEM, INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS...R\$ 30.000,00

Segue Fl. 02.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02.....

DECRETO Nº 1.701/96 DE 01 DE MARÇO DE 1.996

Órgão	5	- SECRETARIA DE OBRAS, PLANEJAMENTO E SERVIÇOS PÚBLICOS.
Unid.Orç.	5.4	- DIVISÃO DE LIMPEZA, LOGRADOUROS E VIAS PÚBLICAS
Função	10	- HABITAÇÃO E URBANISMO
Programa	58	- URBANISMO
Sub.Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL
Atividade	0212.24	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Elemento	3132	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS..R\$ 100.000,00
Órgão	8	- SECRETARIA DE CULTURA
Unid.Orç.	8.2	- DIVISÃO DE ESPORTE E RECREAÇÃO
Função	08	- EDUCAÇÃO E CULTURA
Programa	46	- EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
Sub.Programa	2280	- PARQUE RECREATIVO E DESPORTIVO
Atividade	2281.15	- CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLI ESPORTIVAS NO CENTRO DO MUNICÍPIO E BAIRRO SANTO ANTONIO - DOTAR O MUNICÍPIO DE CENTROS ESPORTIVOS, CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE BOCHA E PISCINAS
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 37.798,16

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 167.798,16

Artigo 2º:- O Crédito autorizado no Artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO
Unid.Orç.	2.1	- GABINETE DO PREFEITO
Função	04	- AGRICULTURA
Programa	18	- PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL
Sub.Programa	1100	- COOPERATIVISMO

Segue Fl. 03.....





# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 03.....

DECRETO Nº 1.701/96 DE 01 DE MARÇO DE 1.996

Atividade	1101.01	- IMPLANTAÇÃO DE COOPERATIVA	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	20.000,00
Órgão	2	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
Unid.Orç.	2.3	- DIVISÃO DA GUARDA MUNICIPAL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	07	- ADMINISTRAÇÃO	
Sub.Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0211.02	- CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL	
Elemento	4110	- OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	37.798,16
Órgão	4	- SECRETARIA DE FINANÇAS	
Unid.Orç.	4.1	- DIVISÃO CONTÁBIL	
Função	03	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
Programa	08	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
Sub.Programa	0210	- ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Atividade	0212.16	- COORDENAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
Elemento	3256	- BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL .....	
		.....R\$	<u>110.000,00</u>
TOTAL DA ANULAÇÃO.....R\$			167.798,16

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 01 de Março de 1.996

  
DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

Prefeito Municipal

Segue Fl. 04.....



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 04.....

DECRETO Nº 1.701/96 DE 01 DE MARÇO DE 1.996

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração, em 01 de Março de 1.996.

DRª. INÊS REGINA NEUMANN

Secretária de Administração